



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2707.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO (UBS) - NO DISTRITO DE JUAMIRIM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 27 de julho de 2022.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO